



LEI Nº 4.793, DE 29 DE MAIO DE 1996

Denomina "CAETANO LAGANARO" a Rua 4 do Jardim Sevilha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 1.996, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "CAETANO LAGANARO" a Rua 4 do Jardim Sevilha, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

im.

SETOR 27

